

ELEIÇÃO PARA DIRETOR GERAL COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA PESSOA CANDIDATA

Este documento tem como objetivo explicitar demandas dos técnicos universitários do CEAD à pessoa candidata à Direção Geral do Centro, firmando **compromisso** do candidato com as ações e reivindicações propostas nesta pauta:

1. Assegurar o respeito e a preservação da autonomia universitária.
2. Promover nas instâncias deliberativas da Universidade, a valorização salarial dos servidores, com reajustes anuais do Valor de Referência de Vencimento (VRV), com vistas a ganhos reais.
3. Defender, em todas as instâncias deliberativas do Centro e da Universidade, a manutenção da jornada de trabalho de seis (6) horas diárias e a igualdade no VRV entre professores e técnicos.
4. Operacionalizar a jornada de trabalho remoto no quantitativo máximo permitido pela IN vigente, e aprovada em todas as instâncias da UDESC.
5. Manter a indicação de servidores Técnicos Universitários para a Direção Administrativa, como forma de ampliar e valorizar a carreira técnica. Os Técnicos Universitários destinam tempo integral de sua jornada às funções para as quais são nomeados. A nomeação de técnicos para funções de gestão reduz a necessidade de contratação de professores substitutos.
6. Realizar, preferencialmente, eleição interna entre os técnicos do CEAD para a nomeação da Direção Administrativa. Iniciativa participativa e bem sucedida em outros centros de ensino da UDESC.
7. Ampliar as possibilidades da carreira técnica considerando também a nomeação de Técnico Universitário para a Direção de Extensão. Não há impedimento legal ou institucional para nomeação de técnicos em cargos de qualquer Direção na UDESC (exceto direção geral). Hoje há servidora técnica ocupando com êxito a função de Direção de Extensão na UDESC/CESFI. A legislação federal já prevê essa ampliação de possibilidades.
8. Priorizar a indicação de servidores Técnicos Universitários, que por natureza dedicam a integralidade de suas horas nas funções em que são nomeados, para as funções de Coordenação de Estágios e Coordenação de Extensão.
9. Manter a indicação de um servidor Técnico Universitário como representante do Centro na Comissão de Vestibular.

10. Assegurar o previsto na legislação (Lei Federal nº 14.695/23) e regramento interno UDESC (IN15/2009), que permite a Coordenação de Projetos de Extensão, por Técnicos, e estimular que técnicos universitários participem da vida acadêmica propondo projetos dessa natureza nos editais internos e externos à UDESC.
11. Avançar na aplicação dos preceitos federais de valorização da carreira técnica nas Universidades, buscando viabilizar a coordenação de projetos de pesquisa por servidores técnicos. Muitos técnicos são mestres e doutores, tendo percurso na formação de pesquisador, isso enriquece a instituição e o ensino superior que prestamos à sociedade.
12. Manter editais com garantia orçamentária para apoiar a participação dos Técnicos Universitários em eventos e cursos de capacitação, além de promover treinamentos *in company*, elevando a qualificação tanto de técnicos quanto de professores.
13. Apoiar a ampliação do quadro de pessoal Técnico Universitário no CEAD, com base em um levantamento de demandas junto aos setores.
14. Realizar estudos para atender demandas sazonais nos diversos setores do CEAD.
15. Requerer aumento do número de técnicos do CEAD sempre que houver ampliação de cursos a serem atendidos, tal como as demandas da Universidade Aberta do Brasil (UAB). É preciso assegurar condições e suporte à equipe técnica do Centro, hoje com menor número de técnicos do que o necessário para o pleno atendimento das demandas, a fim de manter os padrões de qualidade pelos quais o CEAD deve ser reconhecido.
16. Considerar a oferta de bolsas remuneradas aos técnicos, buscando parcerias e recursos com as instituições com as quais o CEAD se relaciona, na prestação do serviço de ensino EAD.
17. Rever as condições do espaço físico para o pleno funcionamento do CEAD, investindo esforços para que haja uma significativa mudança no ambiente de trabalho, hoje precário.
18. Elaborar junto do corpo funcional e acadêmico do centro um Planejamento Estratégico para o período da Gestão, com diretrizes e ações passíveis de acompanhamento periódico.
19. Investir no mapeamento de processos para redução de tarefas e otimização das equipes.
20. Consultar e respeitar a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo COPPTA em decisões que envolvam a movimentação de servidores.

21. Realizar estudos/levantamentos, com frequência, para viabilizar a movimentação interna de servidores e, sempre que possível, a movimentação externa, consultando e considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo nas decisões COPPTA
22. Nos estudos/levantamentos sobre movimentação dos servidores técnicos, considerar como critério o nível de satisfação e motivação relatados pelos trabalhadores Técnicos Universitários no contexto de suas ocupações laborais, a fim de promover um ambiente de trabalho saudável, motivador e produtivo.
23. Garantir a liberdade de atuação sindical, instância organizativa dos trabalhadores, com liberação do ponto em dias de assembleias, a todos os trabalhadores técnicos. Aos dirigentes sindicais eleitos, titulares e suplentes, lotados no Centro de Ensino a liberalidade do ponto para reuniões do SINTUDESC.
24. Assegurar a liberação de Técnicos Universitários para participarem de reuniões convocadas por seus representantes nos Conselhos Superiores, em horário de trabalho, para discussão de pautas e decisões.
25. Respeitar a liberdade de organização sindical e de manifestação política dos Técnicos Universitários, com o compromisso de não realizar perseguições.
26. Comprometer-se a não perseguir servidores durante e após as eleições, respeitando as escolhas pessoais de cada um.
27. Assumir o compromisso de combater os assédios no CEAD, implementando políticas de prevenção, promovendo o letramento de seus gestores e de toda a comunidade acadêmica, criando um ambiente de trabalho seguro, com foco na construção de uma cultura organizacional participativa, democrática, baseada no respeito, diversidade e inclusão, garantindo um ambiente de trabalho saudável e digno para todos.

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Eu, _____, candidato a Diretor Geral do
CEAD, assumo compromisso com os itens acima elencados apresentados pela
categoria dos Técnicos Universitários e pelo SINTUDESC.

ASSINATURA DO CANDIDATO